



PORTARIA N.º 155 - DG/CAM/IFAM – 2016, 19.08.2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 1.490 – GR/IFAM de 30/09/2014 e:

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 1.634 – GR/IFAM, de 18 de agosto de 2016, que remove de ofício do *Campus* Maués para o *Campus* Avançado Manacapuru, o Servidor **DANNIEL ROCHA BEVILAQUA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 1738594;

CONSIDERANDO o ter do Artigo N.º 148 da RESOLUÇÃO N.º 2, de 28 de março de 2011, que trata da estrutura organizacional dos *Campi* do IFAM;

CONSIDERANDO o ter O Inciso XII do Artigo N.º 154 da RESOLUÇÃO N.º 2, de 28 de março de 2011, que trata da nomeação de servidor para exercer cargo de Função no âmbito do *Campus*;

RESOLVE:

Art. 1.º – **NOMEAR** o Servidor **DANNIEL ROCHA BEVILAQUA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 1738594, para a **FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO DO EIXO TECNOLÓGICO DE RECURSOS NATURAIS** do IFAM *Campus* Avançado Manacapuru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Código FCC (Função de Coordenação de Curso);

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Prof. Dr. Francisco das Chagas Mendes dos Santos
Diretor Geral Pro Tempore do Campus Avançado Manacapuru
Portaria N.º 1.490 – GR/IFAM de 30.09.2014